



TERMO DE REFERÊNCIA POLTRONAS AUDITÓRIO

DO OBJETO : Aquisição de poltronas para o auditório sob registro de preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o setor da Educação

Motivação:

A aquisição de poltronas conforme descritas no ETP, justifica-se pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura do auditório, visto que esse objeto são imprescindível ao desenvolvimento das atividades laborais dos alunos na realização de suas atividades pedagógicas realizadas na escola. Além disso, é importante observar que tais bens são necessários substituir pois muitos apresentam estado de conservação ruim, seja por desgaste natural ou por eventual dano durante o uso, fato que compromete a utilização dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	*MARCAS REFERENCIAIS (SE APLICÁVEL)
1	Poltrona Auditório sem prancheta 1 - Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Possui ainda diversos componentes metálicos tais como eixos, barras chatas e chapas comerciais, de diversas bitolas, para fixação do conjunto de mecanismos, bem como para fixação dos apoia braços e para executar a interligação longitudinal entre os tubos elípticos. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás, livre de respingos ou defeitos de solda. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento das extremidades se dá por meio de painel que segue de baixo do	un	150	



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>apoio de braço até a estrutura próxima do piso, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, ao passo que os painéis de fechamento das centrais perfazem o fechamento de baixo do apoia braço até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto, ficando aberta a parte inferior das estruturas centrais, para melhor ventilação intra fileiras. 2 - Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Não será aceito sistema de rebatimento por meio de estruturas e tirantes metálicos que fiquem expostos entre o assento e o encosto durante o uso, possibilitando assim efeito de aprisionamento de mãos, dedos ou cabelos do usuário. Os eixos de rebatimento do assento e encosto (sincronizado) devem estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5 mm e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa temperatura superior à 200°C. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. No caso do contra encosto, observando a poltrona na porção traseira do encosto, não há subdivisão da contracapa plástica e suporte do encosto, esteticamente, o observador só percebe uma contracapa injetada em polipropileno que perfaz todo o contra encosto, em peça única. Não é admitido o uso de perfil de bordo extrudado em PVC ou outro material externo à blindagem para fixação</p>			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>das capas, bem como parafusos. A fixação das contracapas injetadas em polipropileno ao encosto e ao assento é executada apenas pelos pinos e plugues executados na matriz de injeção das referidas contracapas para encaixe sob pressão aos estruturais compensados. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Possui conformações transversais e longitudinais no encosto para apoio da região lombar do usuário, bem como característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural, além de borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como encosto provido de conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas b), c), e d) da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990). 3 Revestimento - Assentos e encostos revestidos em laminado sintético espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. 4 Braço: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termofixo, pré polímero, com alma de aço. 5 - Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: 480 a 500 mm Profundidade da superfície do assento: 470 a 480 mm Extensão vertical do encosto: 710 a 720 mm Largura do encosto na região da borda superior: 440 a 450 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: entre 470 e 480 mm Medida entre eixos: entre 590 e 610 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: 920 a 930 mm Profundidade total fechado: entre 350 e 370 mm A empresa classificada provisoriamente em 1º lugar, após a fase</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>de lances, deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os seguintes documentos técnicos abaixo: - Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15878:2010 acompanhado do respectivo Relatório de Ensaio emitido por Laboratório Acreditado pelo Inmetro, do produto com ou sem prancheta, por não ser fator influente, para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010. - Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama está conforme Norma ASTM E662/2019. - Relatório de Ensaio emitido pelo IPT ou por outro laboratório que tenha notória expertise em estudos do ambiente construído, demonstrando o índice de absorção sonora em câmara reverberante conforme ISO 354:2003, do produto com ou sem prancheta, por não ser fator influente. - Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por Profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999, com imagens, descrições do produto suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios devem vir acompanhados da devida ART do serviço, com comprovante de quitação Guia e documento CREA do Profissional de Classe que realizou a avaliação ergonômica no produto. - Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido</p>			
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>por OCP acreditado pelo Inmetro; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Força de Indentação a 25% de no máximo 300 N e a 65% de no mínimo 750 N, gerando fator conforto derivado das forças de indentação maior que 2,3 conforme método ABNT NBR 9176/2016; - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 5,0%, conforme método ABNT NBR 8797/2017; - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% e perda de força de indentação à 25% e 65% de, no máximo, 10%; - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro; - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,5%; - Densidade mínima da espuma de 50 kg/m³ conforme ABNT NBR 8537:2015; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do revestimento, constando os seguintes índices de performance: - Gramatura mínima do laminado sintético de 400 g/m² conforme ABNT NBR 14554:2016, sendo a gramatura mínima da malha/forro de tecido de 15% da gramatura do laminado espalmado sobre a malha; - Percentual mínimo de alongamento de 30% e resistência à tração mínima de 100 N/cm na principal direção do laminado, conforme ABNT NBR 14552:2012; - Esgarçamento da costura padrão total de, no mínimo, 5 mm, conforme ABNT NBR 9925:2009; - grau de solidez ao suor ácido e alcalino de, no mínimo, 5, conforme ABNT NBR ISO 105 E04:2014; - Grau de solidez à fricção em estado úmido ou líquido de, no mínimo, 5, conforme ISO 105 X12 de 2016 ou versão posterior ou AATCC Test Method 8 de</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	2013 ou versão posterior.			
2	<p>Poltrona Auditório Obeso sem prancheta</p> <p>Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG 5.280,00 10.560,00 que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero que perfaz o acabamento e proteção inclusive das</p>	Un	10	



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 750 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 750 mm Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm A empresa classificada provisoriamente em 1º lugar, após a fase de lances, deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os seguintes documentos técnicos abaixo: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011. - Certificado de Ensaio por laboratório acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 15878:2010 para, pelo menos os modelos comum e especial para obeso previstos pela ABNT NBR 9050:2020 ou versão posterior; - Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015; - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016; - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019; - Laudo de queima da espuma de poliuretano</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima; - Espuma isenta de CFCs. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação de corrosão Ri0 (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares unidas por solda e com posterior pintura a pó na mesma cor da peça. - Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; - Laudo de determinação do coeficiente de absorção sonora emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou versão posterior. - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</p>			
3	<p>Poltrona Auditório PMR sem prancheta Descrição do Produto: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do 1.800,00 3.600,00 processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 °C. Fechamento das estruturas</p>	Un. 10		



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

	<p>metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, exceto na lateral PMR. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assento e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Revestimento de assento e encosto em laminado sintético espalmado, de PVC, sobre forro e modelado em costuras para perfeito acabamento dos estofados. Braço: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral. Braço oposto na extremidade da fileira com sistema de basculamento em 90 graus para facilitar acesso de pessoa</p>			
--	---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>portadora de mobilidade reduzida (PMR) ao assento. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm Medida entre eixos: entre 550 \pm10% Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm Profundidade total fechado: máximo 450 mm A empresa classificada provisoriamente em 1º lugar, após a fase de lances, deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os seguintes documentos técnicos abaixo: - Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para todos os requisitos da ANBT NBR 15878:2011. - Certificação de Rotulagem Ecológica de Produto conforme preconizações das Normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, em Sistema 5, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 10% conforme ABNT NBR 9177:2015; - Fator Conforto derivado das Forças de Indentação de no mínimo 2,9 conforme ABNT NBR 9176:2016; - Espuma cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 1,0% conforme NBR 14961:2019; - Laudo de queima da espuma de poliuretano conforme ABNT NBR 9178:2015 com tolerância máxima de 100 mm/min para velocidade da queima; - Espuma isenta de CFCs. - Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, demonstrando conformidade com exposição à névoa salina, conforme ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, 240 horas, com avaliação</p>			
---	--	--	--



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

<p>de corrosão RiO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) e empolamento d0/t0 conforme ABNT NBR 5841:2015 em corpos de prova que possam representar o processo produtivo da estrutura do móvel, quais sejam em peças tubulares unidas por solda e com posterior pintura a pó na mesma cor da peça. - Laudo de queima do tecido conforme ISO 6940:2004 emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro sem ignição dos corpos de prova; - Laudo de determinação do coeficiente de absorção sonora emitido por laboratório de notável competência técnica e que comprovadamente possua aparato para realização do ensaio conforme ISO 354:2003 ou versão posterior. - Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro demonstrando que o esgarçamento padrão da costura do revestimento do assento e do encosto não excede a 5 mm conforme ABNT NBR 9925:2009 ou versão posterior.</p>			
--	--	--	--

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por lotes, em função dos bens almejados por esta Administração Pública, podendo ou não ser distribuídos em lotes, que apresentam relação entre si de natureza técnica, possibilitando aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de qualidade. Além do mais, tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma a não gerar contratos em número que inviabilize a fiscalização, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes.

A seleção do fornecedor ou adjudicação do objeto será feita para o licitante que apresentar menor preço global para o lote que concorrer, desde que sejam atendidos plenamente as condições do edital, com toda a documentação e comprovação técnica exigida.

Da modalidade e do tipo de licitação:

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o critério de menor preço por mobiliário ou lotes, sendo escolhido o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Do impacto ambiental:

Em cumprimento as orientações da legislação, é necessário a adoção de políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

- Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada. O contratante deverá prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos, cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos; acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens; efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos em ata; atestar o recebimento dos itens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora; comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações; aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado; fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração; comunicar a prefeitura toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto; entregar os bens solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho; efetuar a troca dos produtos que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para a prefeitura, no prazo máximo de 10 (dez) corridos, contados do recebimento da notificação; prestar informações e esclarecimentos solicitados; efetuar a entrega dos bens e a emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho; cumprir os prazos estipulados pela prefeitura, conforme constam na Ata de Registro de Preços; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, manter, durante toda a execução da Ata de registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de registro de Preços. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa bem como a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

Magda, 07 de junho de 2024

Departamento de Educação e Cultura
Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE
MAGDA
EDUCAÇÃO E
CULTURA

RESPONSÁVEIS:

Setor de Educação: Rosemary de Angeli Batelo

Aurea da cunha Viana- Fiscal de contrato – Diretora de Escola

Victor Nossa de Souza Ribeiro (Agente de Contratação);

Eurico de Melo Francisco Gonçalves (Auxiliar de Serviços Especializados – Setor de Compras da Prefeitura Municipal

Departamento de Educação e Cultura

Rua José Vieira da Costa, 381 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-1148 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51